

ÍNDICE

BAHIA	7
CASA NOVA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO ARAUJO DE JESUS	7
CATU / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINDA ROSA DE ARAUJO	7
CONDEUBA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDEUBA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANA RIBEIRO PEREIRA COSTA	8
FEIRA DE SANTANA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, ELIANE MOTA DE ALMEIDA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., VANESSA MATOS DOS SANTOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA	10
ITABERABA / BA	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO LOURENÇO DOS SANTOS	11
JEQUIE / BA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO VAZ SAMPAIO	11
REMANSO / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA TITULOS E DOCUMNTOS DE REMANSO	12
SAPEACU / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU	13
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): ROGERIO ANDRADE DE OLIVEIRA	13
TUCANO / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAIARA FERREIRA ANDRADE, JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS, MAIARA FERREIRA ANDRADE	14
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, MAIARA FERREIRA ANDRADE, JUSSIA MARIA DE JESUS	15
MATO GROSSO DO SUL	15
CAMPO GRANDE / MS	15
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): V &	
S EMPREENDIMENTOS EIRELI	15
IVINHEMA / MS	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVINHEMA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDENEI GYORFI DOS	
SANTOS	16
PARÁ	16
SANTAREM / PA	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TAÍS SELESKI MAIA	16
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARCONE MARTINS DA ROCHA	17
PERNAMBUCO	17
CAMOCIM DE SAO FELIX / PE	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASW III LOCACOES &	
EMPREENDIMENTOS EIRELI, MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX	17
RECIFE / PE	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCESCO PAPAGNO, SUZANA	
PHAEANTE DE MEIRA LINS	18
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, DIRAC	
MOUTINHO CORDEIRO, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO	18
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOSDE EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIARIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A	19
RIO DE JANEIRO	20
BARRA MANSA / RJ	20
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
GENI RODRIGUES, FLAVIO SILVERIO DA SILVA, CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA, IMOBILIARIA VISTA ALEGRE LTDA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WESLEY HENRIQUE	
NASCIMENTO, FERNANDA LUCIA CASTRO ALVES, GABRIELLA SEVERI FOSCHI	20
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	21
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MÁRCIO ANDRÉ MORAES	
TERRA	21
DUQUE DE CAXIAS / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE VERINALDO ARAUJO DE ALMEIDA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUTH MATOS POMODORO CABRAL, ALINE POMODORO DIAS, LINDSEY MATOS POMODORO CABRAL	22
MACAE / RJ	22
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS AURÉLIO TAVARES DE SOUZA	22
NOVA IGUAÇU / RJ	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEISE DOS SANTOS SAMPAIO	23
PETROPOLIS / RJ	24
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRUNO DA SILVA KAPPS DE SOUZA, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS	24
PORCIUNCULA / RJ	24
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PORCIUNCULA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO	24
PORTO REAL / RJ	25
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PORTO REAL	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): QUIMINVEST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESTER MARIA CARBONE RIGUETI	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESTER MARIA CARBONE RIGUETI	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ACHILES DE CARVALHO MARASSI	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTENOR JOSE GONÇALVES	27
RESENDE / RJ	28
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RESENDE CARTORIO 4 OFÍCIO NOTAS	28
RIO DAS OSTRAS / RJ	28
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTIANE VALLIM NEVES	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PLINIO CALDAS CARVALHAIS, LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PLINIO CALDAS CARVALHAIS, LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTIANE VALLIM NEVES	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MARCIA DE SOUSA MEDINA, HERCULES DE SOUZA MEDINA	31
RIO DE JANEIRO / RJ	32
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	32

EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ELY TOTTI DE CASTRO	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE DE PAULA GARCIA VASCO, GISELLI BENEVIDES DE SOUZA	32
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA GORETH SOUSA DA SILVA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORLANDO FERREIRA SANTOS, MARIA GORETH SOUSA DA SILVA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA GORETH SOUSA DA SILVA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA GORETH SOUSA DA SILVA	34
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE DE CARVALHO MENEZES	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ MARTINS	35
SAO GONCALO / RJ	35
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE OLIVEIRA ESTEVES, SOLANGE ALVES ESTEVES	35
SAO JOAO DA BARRA / RJ	35
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IDERALDA RODRIGUES PASINI	36
TERESOPOLIS / RJ	36
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS REZENDE DE QUEIROZ, MIRIAN MARCIA FERREIRA DE QUEIROZ	36
SANTA CATARINA	37
BLUMENAU / SC	37
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILBERTO BALDO, MICHELE STEUCK, ROSANE KOPSCH PISKE	37
GAROPABA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASTEROIDE PEREIRA, JOCELY DA SILVA PEREIRA	38
JOACABA / SC	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HELGA DARGE	38
JOINVILLE / SC	39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	39
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): KONCREPRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	39
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	40
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIANA MOREIRA	40
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

LAGES / SC	40
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): UDO BARG, STELA MARIA BARG, CELSO CAPISTRANO DE FIGUEIREDO JUNIOR	40
NAVEGANTES / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FRIDA KRAISCH BOMPANI, ADEMAR BOMPANI, NARA RUBIA BYLAARDT BOMPANI, LUCIANO BOMPANI, ELIANE DE FREITAS BOMPANI	41
PALMITOS / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SIBILA WINK	41
PORTO UNIAO / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELVIO IVAN GIACOMINI, CLARICE BAUER	42
QUILOMBO / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INEDIO BENVENUTO DALLA COSTA	42
RIO DO CAMPO / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIONEI BLONKOVSKI, VALIRIA SCHWARZ BLONKOVSKI	44
RIO DO OESTE / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADAIR PESSATTI, ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, ALIDA PESSATTI KNOPP, HEINZ HEINDRICH KNOPP	44
SAO JOSE / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SFM 01 URBANIZACAO LTDA	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS SKRZEK, SORAIA ZIPPERER	45
TUBARAO / SC	46
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JPURBAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	46
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARTINHO VITORASSI, TEREZINHA MARCON VITORASSI	46
URUBICI / SC	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOUGLAS RODRIGUES	47
SÃO PAULO	47
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	47
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIRENE SOUSA SILVA	47

.....	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUAN FERREIRA VIANA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI, ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS OLIVEIRA SOUZA	49
.....	49
SAO PAULO / SP	49
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	49
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	49
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GABRIEL FERNANDES VELOSA, MARIA PIEDADE CALDEIRA BENEDITO VELOSA	50

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO ARAUJO DE JESUS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA 6550 INTERESSADO: ANTONIO ARAUJO DE JESUS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL KAMILA SILVA MIRANDA, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, sediado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, FAZ SABER O proprietário/possuidor do imóvel desconhecido, do procedimento de retificação de área do imóvel de matrícula 6550, com o qual confronta entre os vértices GFZF-M0905 e GFZF-P-0539. Desse modo, com vista a afastar qualquer nulidade no procedimento, notifico Vossa Senhoria para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) dias, se manifestar sobre as confrontações descritas no memorial descritivo anexo. Sublinha-se que o silêncio será interpretado como ausência de interesse no procedimento, reconhecendo-se a inexistência de invasão da área, tudo isso na forma do art. 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, que assim preceitua: Art. 899. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado diretamente pelo Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, para se manifestar em 15 (quinze) dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento ou por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, por edital, na hipótese do confrontante não ser encontrado, ou estando em lugar incerto e desconhecido. Para fins de análise dos fatos, seguem anexos além do memorial descritivo e da planta. KAMILA SILVA MIRANDA - OFICIALA DE REGISTROS DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA, BAHIA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LINDA ROSA DE ARAUJO

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como Solicitante; LINDA ROSA ARAUJO, brasileira, maior, corretora, portadora do RG no.363076298, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob no.545.849.145-91; residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Álvaro Augusto, nº 45, bairro Rua Nova. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: Um imóvel, terreno urbano, na Rua Sócrates Bittencourt, 238, com área total de 76,76 m², onde se encontra edificada uma residência, unifamiliar em 01 pavimento. Está localizado em via primária da malha urbana do bairro, tendo à frente praça contendo mobiliário urbano, com área construída medindo: 113,90 m2. Possui serviços de pavimentação asfáltica, energia, água potável, telefonia, sem drenagem de águas pluviais e apenas canalização de esgotamento sanitário. Possui os limites a seguir: i) fachada, para a Rua Sócrates Bittencourt, medindo 6,24 m; ii) lado direito, medindo 12,16 m; iii) lado esquerdo, medindo 12,52m; iv) fundo, medindo 6,27 m.", com inscrição cadastral número 01.02.24.0096.01.Não tem matrícula; O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei , permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e

ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias, corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião, sendo portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 09 de setembro de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - CONDEUBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDEUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANA RIBEIRO PEREIRA COSTA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Condeúba-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 14.393 de 28/04/2021, LUCIANA RIBEIRO PEREIRA COSTA, brasileira, maior, empresária, RG nº 12.567.467-89 SSP/BA, CPF/MF nº 029.522.125-97, e seu esposo JOÃO VIEIRA COSTA, brasileiro, maior, empresário, RG nº 884358909 SSP/BA, CPF/MF nº 937.264.655-53, casados desde 20/01/2000 sob o regime de comunhão parcial de bens, depois da Lei 6515/1977, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tremedal, comarca de Tremedal -- Bahia, registrado sob o Livro nº 10, Folha 290, Termo nº 2578, residentes e domiciliados à Travessa Djalma Bessa, nº 50, Centro, Piripá-BA, representado por sua advogada, Belª. ANAMARIA DE SOUZA FERRAZ RIBEIRO ARCANJO, brasileira, casada, advogado, OAB/BA nº 29.663, com endereço profissional situado na Avenida Péricles Gusmão, nº 121, 1º andar, Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista-BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ESPECIAL URBANA do imóvel urbano situado à Travessa Djalma Bessa, nº 50, no município de Piripá-BA, da comarca de Condeúba-BA, com a área total de terreno de 214,50m² e área total de construção de 134,97m², cuja descrição pormenorizada consta dos documentos em anexo, na modalidade prevista no art. 1.240 do Código Civil, considerando-se a posse de área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, tudo conforme Ata Notarial lavrada em 08.04.2021, às fls. 14/19 e verso do Livro 01, Termo nº 05 do Registro Civil e Notas de Piripá, comarca de Condeúba-BA, mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenharia Civil Tamires Queiroz de Matos, CREA/BA nº 051404704-6, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20200330911, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes do presente imóvel, inexistindo registro anterior ou matrícula imobiliária conforme certidão expedida por este Cartório em 07.12.2020, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Condeúba-BA, situado à Rua do Paço nº 14, Centro, Condeúba-BA, CEP: 46.200-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos (no momento contados em dobro, ou seja, em 30 dias, em razão do Provimento nº 94/2020 do CNJ) a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 29.07.2021. Selo: 0553.AB007195-7. Código: H7I377DGTQ. José Rubens da Silveira Filho -- Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,
ELIANE MOTA DE ALMEIDA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, ELIANE MOTA DE ALMEIDA, CPF 487.200.545-72, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 18/08/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69246. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,
FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF 927.146.095-20 e LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA, CPF 052.629.005-69, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 12/07/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69471. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,
MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO, CPF 026.123.145-63, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 23/11/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69737. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., VANESSA MATOS DOS SANTOS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, VANESSA MATOS DOS SANTOS, CPF 019.386.025-28, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 11/09/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77812. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 705.348.535-87 e ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA, CPF 023.805.435-77, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 15/12/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 78006. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

COMARCA - ITABERABA/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO TAIS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, Registradora de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itaberaba, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.062.163/0001-06, com sede na Rua Evaristo Veiga, nº 217, 13º Andar, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, neste ato representada nos termos da cláusula quinta do contrato social, por seus sócios KURT MICHAEL HINELINE, norte americano, casado, empresário, RNE nº V659094-7 SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 016.197.314-01, residente e domiciliado na rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 60, Apto 401, Santana, Recife, Pernambuco Itaberaba-BA, CEP: 52060-450 e FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES, brasileiro,

casado, engenheiro civil, RG 3.697.726 SSP/PE, inscrita no CPF 669.488.004-91, residente e domiciliado na Av Boa Viagem, nº2128, Apto 1001, Boa Viagem, CEP: 51111-000, depositaram junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itaberaba-BA, Bahia, situado na Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, sala 02, centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000, o projeto e demais documentos relativos a retificação parcial do LOTEAMENTO COLORADO LUAR DE ITABERABA de propriedade da empresa requerente, situado na Rua Luiz Viana Filho, Bairro Moises Santana, Itaberaba, Bahia, já registrado nesta serventia sob o R-3 da matrícula 4446, livro 2, retificação referente à área de 112.626,26 m², que compreende às quadras de nº 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, no tocante tão somente aos tamanhos dos lotes, mantendo incólume as áreas de: ruas, institucionais e de preservação permanente, conforme ato de aprovação da Prefeitura de Itaberaba, Bahia - alvará de registro de loteamento de nº15.113/21 de 24/02/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Itaberaba/BA, 03 de setembro de 2021. TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO SERGIO LOURENÇO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 -- Interessado: JOSÉ RAIMUNDO, proprietário/ocupante do imóvel denominado "Fazenda Jirizim" EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA REGISTRO DE ESCRITURA DE ESTREMAÇÃO - TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, registradora de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba, situado na situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA), CEP: 46.880-000, fone: (75) 3251-1988, e-mail: 2ri.itaberaba@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que PAULO SÉRGIO LOURENÇO DOS SANTOS, brasileiro, casado portador de RG nº 55.924.905-6 SSP/SP e CPF nº 968.148.025-20, requereu o Registro de Escritura de Estremação (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel rural denominado FAZENDA BONITA, matrícula 2.706-B, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular/ocupante do imóvel confrontante, responsável, JOSÉ RAIMUNDO, proprietário/ocupante do imóvel denominado "Fazenda Jirizim", NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos dos artigos 1.431 a 1.437 do Código de Normas Extrajudiciais do Tribunal de Justiça da Bahia e do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de notificação de confrontante de condomínio rural pro diviso (com situação consolidada), para a regularização de uma fração, com abertura de matrícula autônoma (Estremação), foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de registro de Escritura de Estremação. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferido o registro pretendido. Itaberaba-BA, 03/09/2021. Taís Silveira Borges Araújo Registradora

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO VAZ SAMPAIO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.520, com os seguintes dados: REQUERENTE: RENATO VAZ SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, contador, RG nº 0069696071 SSP/BA, CPF nº 042.127.895-15, casado sob regime da comunhão de bens, em 18/01/1969 com LÍBIA CASTRO

SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 106086138 SSP/BA, CPF nº 522.753.705-44, residentes e domiciliados na Rua Deputado Manoel Novaes, nº 247, Bairro São Luiz nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Álvares Cabral, nº 4, Centro, em Jequié/BA, consistente de um imóvel com dois pavimentos, com área total construída de 83,48m², e área total do terreno 44,90 m², com inscrição imobiliária nº 01011970168001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Edson Alves Machado, Engenheiro Civil, CREA 86.933/D-SP Visto 4883 CREA/BA, ART nº BA20180040817. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 4.596, Livro 2-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde janeiro de 1995. Pelo presente edital, ficam intimadas ALDA DE SÁ TELES CAMPOS MADUREIRA, CPF 163.217.665-34; CAROLINA DE SÁ TELES CAMPOS, CPF 192.907.485-91 E HILDA DE SÁ TELES CAMPOS, CPF 012.631.965-00, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - REMANSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA TITULOS E DOCUMNTOS DE REMANSO

EDITAL -- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO-BA Procedimento de Regularização de Loteamento (Retificação de área). Protocolo Registro de Imóveis nº 95424. Tendo em vista o requerimento feito a essa Serventia por FRANCISCO SILVA SANTOS, brasileiro, maior, comerciante, titular da Cédula de Identidade nº 23.631.343-81 SSP/BA, inscrito no CPF nº 810.143.415-15 e sua esposa IEDA RODRIGUES SANTOS, brasileira, maior, do lar, titular da Cédula de Identidade nº 15.308.281-04 SSP/BA, inscrita no CPF nº 750.168.424-34, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 010934 01 55 2002 2 00009 075 0002946 10 expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Remanso BA, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa nº 93, Quadra 01, Remanso/BA, no sentido de retificar o imóvel objeto da Matrícula 12.457, descrito nos seguintes termos: "Lote de Terreno Urbano localizado na Rua Rio Doce nº 985, Vila Santana, Área de Expansão -- lado ímpar da rua, situado a 420,50m (quatrocentos e vinte metros e cinquenta centímetros) da esquina da Rua Rio Doce e Av. Pte. Getúlio Vargas, Remanso-Bahia, CEP: 47.200-000, com Coordenadas Geográficas: Latitude: 9º36'12,338" Sul e Longitude: 42º4'49.943" Oeste. E quem posicionado dentro do lote, olhando para a Rua Rio Doce, contém as seguintes dimensões e CONFRONTAÇÕES: FRENTE: Leste, confrontando-se com a Rua Rio Doce, medindo 259,10m (duzentos e cinquenta e nove metros e dez centímetros); FUNDO: Oeste, confrontando-se com Rua Projetada (Vila Santana), medindo 363,04m (trezentos e sessenta e três metros e quatro centímetros) e Rua José Rosendo de Oliveira, medindo 102,66m (cento e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados); DIRETO: Sul, confrontando-se com Rua Edgard Menezes, medindo 89,38m (oitenta e nove metros e trinta e oito centímetros) e com o Lote Urbano s/n (Matrícula 15.010), propriedade de Maria do Rosário Ferreira Correia; ESQUERDO: Norte, confrontando-se com o Lote Urbano s/n (Matrícula 14.086), propriedade de Atil Cavalcante de Amorim, medindo 53,26m (cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros) e com o Lote Urbano s/n (Matrícula 14.200), propriedade de Antonio da Silva, medindo 210,02m (duzentos e dez metros e dois centímetros). Totalizando um perímetro de 1.362,48m (um mil trezentos e sessenta e dois metros e quarenta e oito centímetros) e área total de 104.186,09m² (cento e quatro mil, cento e oitenta e seis metros e nove centímetros)." Informa que tramita nesse Ofício procedimento administrativo de retificação de área, conforme previsto na Lei 6.015/73, arts. 212 e 213, tem o presente edital a pretensão de dar publicidade ao trâmite do procedimento, possibilitando a manifestação dos proprietários dos imóveis objetos das matrículas abaixo listadas, uma vez que estes tiveram origem na matrícula objeto de retificação: AV. ÁREA ADQUIRENTE MAT. ABERTA DT. DA AV. DE VENDA 2 1.000m² Adelia Reis da Silva Brito 2-CI, FL. 087, M-12.657 03/02/2009 3 250m² João Mendes Batista

2-CM, FL. 086, M-12.956 18/06/2009 4 1500m² Durvanita Pereira de Matos 2-DP, FL. 056, M-13.226 14/09/2009 5 500m² Ronaldo Francisco de Jesus 2-DA, FL. 086, M-14.146 21/11/2011 6 750m² Ronaldo Francisco de Jesus 2-DA, FL. 087, M-14.147 21/11/2011 7 250m² José Gonçalves de Souza 2-DJ, FL. 046, M-15.006 29/04/2014 8 250m² Franciel de Castro Pimentel 2-DR, FL. 056, M-15.816 16/06/2017 9 250m² Maria de Souza Ramos 2-DM, FL. 078, M-15.338 06/04/2015 10 250m² José Hilton Sotero Ramos 2-DM, FL. 079, M-15.339 06/04/2015 Bem como a terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação fundamentada no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste. A falta de manifestação fará presumir concordância tácita com os fatos alegados no requerimento. Informa, ainda, que a sede da serventia de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso-BA se localiza na Rua Rui Ribeiro nº 61, Quadra 6, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, Tel.: (74) 3535-1955, e-mail: imoveisremansobahia@gmail.com. DAIANA TAISE PAGLIARINI, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAPEACU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **ROGERIO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21104. Esta publicação é uma retificação do Edital número 21104. EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 15, § 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 08/2019 e de terceiros interessados, que nos termos do requerimento datado de 14 de julho de 2021, requerido por Rogério Andrade Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de topografia, portador da carteira de identidade RG nº 4.717.136-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 680.911.505-63, residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 04, Centro, Sapeaçu/BA, proprietário de uma casa térrea, coberta com telhas, frente platibandas, com uma porta e duas janelas de frente e portas e janelas de fundo, dividida em salas, quartos, corredor e cozinha, situada à Rua São Roque, nº 40, Centro, Sapeaçu/BA, com inscrição municipal sob nº 01.02.004.0022.001 em terreno foreiro matriculado sob o nº 2.103 no Livro 2 do RG deste Ofício Imobiliário, pertencente a JOAQUIM DA ROCHA PASSOS e/ou herdeiros, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, que para fins de publicidade. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará a imediata averbação da consolidação do terreno em favor do requerente ROGÉRIO ANDRADE OLIVEIRA nos termos do Art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos da Bahia "Nas matrículas ou transcrições em conste a expressão "terreno rendeiro" ou "terreno foreiro" a uma pessoa particular, física ou jurídica, após busca a ser realizada no cartório de origem e no cartório de situação do imóvel, uma vez não tendo sido identificado o registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916, far-se-á a averbação com valor econômico aperfeiçoando o ato, a fim de excluir a referida expressão, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como "proprietário da construção", haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes, devendo constar no ato a referência a este provimento, observado o procedimento previsto no art. 1.430-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no Portal Registro de Imóveis do Brasil para a ciência de interessados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Sapeaçu/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de setembro de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAIARA FERREIRA ANDRADE, JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme requerimento dos Srs. Jorge Luis Santos de Santana, convivente em união estável, com Jussia Maria de Jesus, representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, RG nº 14782586-59, inscrita no CPF/MF sob nº 058.132.505-22, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, pelo qual a advogada solicitou a notificação dos herdeiros HUGO RABELO DE SOUZA e IGOR RABELO DE SOUZA, para, querendo, manifestem-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, a qual instruirá o pedido de usucapião do imóvel localizado na rua Luiz Agres de Carvalho, nº 150 Caldas do Jorro, Tucano/Bahia, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.010.0227.001, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob transcrição nº 9011, medindo 1.783,19 m², em nome de Vitória Miranda de Souza. Conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 08 de setembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS, MAIARA FERREIRA ANDRADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme requerimento dos Srs. Jorge Luis Santos de Santana, convivente em união estável, com Jussia Maria de Jesus, representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, RG nº 14782586-59, inscrita no CPF/MF sob nº 058.132.505-22, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, pelo qual a advogada solicitou a notificação da confrontante JANETE GOMES DA SILVA, para, querendo, manifesta-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, a qual instruirá o pedido de usucapião do imóvel localizado na rua Luiz Agres de Carvalho, nº 150 Caldas do Jorro, Tucano/Bahia, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.010.0227.001, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob transcrição nº 9011, medindo 1.783,19 m², conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 08 de setembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, MAIARA FERREIRA ANDRADE, JUSSIA MARIA DE JESUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme requerimento dos Srs. Jorge Luis Santos de Santana, convivente em união estável, com Jussia Maria de Jesus, representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, RG nº 14782586-59, inscrita no CPF/MF sob nº 058.132.505-22, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, pelo qual a advogada solicitou a notificação da confrontante IVANETE CARDOSO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, para, querendo, manifesta-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, a qual instruirá o pedido de usucapião do imóvel localizado na rua Luiz Agres de Carvalho, nº150 Caldas do Jorro, Tucano/Bahia, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.010.0227.001, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob transcrição nº 9011, medindo 1.783,19 m², conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 08 de setembro de 2021. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **V & S EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 182978, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 13, DA QUADRA 36, DO PARCELAMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO BAIRRO NASSER, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Dr. Jaime Ferreira de Vasconcelos, lado ímpar, esquina com a Rua Cezario Alvim, transcrito sob o nº 34.197, Lvº 03-AI, fls. 107, da 1ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTE: V & S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.480.207/0001-920, com sede na Rua Dom Carlo, nº 78, Conj. Res. Estrela do Sul, Campo Grande-MS. REQUERIDO: ESPÓLIO DE SALIM JACOB SALIBA, na pessoa de seu inventariante Jaime Salim Jacob, na qualidade de titular registral e ÁUREO MARQUES, brasileiro, advogado, viúvo, residente nesta Capital, na qualidade de promitente comprador. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 40 anos. Pelo presente edital ficam intimados ÁUREO MARQUES OU EVENTUAIS HERDEIROS, para que se manifestem em relação ao pedido e para que o impugnem caso se sintam prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil,

ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação local. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

COMARCA - IVINHEMA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVINHEMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDENEI GYORFI DOS SANTOS**

ODINÉIA PAULO DIAS KÖHLER, Interina do REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco-SP, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de n. 830942-6 amparado pela Lei 9.514/97, datado em 13/05/2011, referente ao imóvel situado na R JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO, S/N, LT 30 QD 13, BAIRRO CENTRO EM IVINHEMA MS, CEP N. 79.740-000 - objeto da matrícula n.º 7.945, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à RUA JOÃO FERREIRA BORGES, 270, Ivinhema - MS, o devedor fiduciante VALDENEI GYORFI DOS SANTOS, CPF: 572.866.471-72, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento da (s) prestação (ões) vencida (s), posicionadas na data 02.09.2021 no valor de R\$ 118.960,05 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos) bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido. ODINÉIA PAULO DIAS KÖHLER REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Ivinhema - MS

ESTADO - PARÁ
COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TAÍS SELESKI MAIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 32/2020. REQUERENTES: TAÍS SELESKI MAIA, TAIANA SELESKI MAIA, DIEGO MAIA COIMBRA, ALINE MAIA COIMBRA E LUANA MAIA COIMBRA REQUERIDA: IRACEMA NOGUEIRA DA SILVA MATOS IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno próprio, situado nesta cidade de Santarém, bem no contorno da Avenida São Sebastião, no terreno compreendido entre a Avenida Rui Barbosa e a Travessa Turiano Meira, coletado sob o nº 274, Centro, com uma área total de 183,20 metros quadrados, limitando-se, ao Norte, com Jocivaldo Carlos de Abreu Rocha e João Alberto de Abreu Rocha, por uma linha inclinada à linha da frente, no sentido SE-NO, medindo 16,68 metros; ao Sul, para onde faz frente, com a referida Avenida São Sebastião, medindo 5,07 metros; a Leste, continuando com o contorno da citada Avenida São Sebastião, medindo 15,02 metros; e a Oeste, com o imóvel coletado sob o número 276, de propriedade de Rodrigo Martins Maia e sua esposa, Zélia Rego Maia, medindo 23,63 metros", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 5.649, área maior, constando como titular do imóvel a Sra. Iracema Nogueira da Silva Matos. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 31 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por

este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCONE MARTINS DA ROCHA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, prenotado sob o nº 11.134 em data de 24/08/2021, requerido por: MARCONE MARTINS ROCHA, de nacionalidade brasileira, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.874.836-08, residente e domiciliado no município de Brejo Grande do Araguaia/PA, o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária do imóvel abaixo descrito, e nos termos do §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias sobre o pedido. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL denominado FAZENDA CURVA DO RIO, atualmente município de Brejo Grande do Araguaia-PA, com uma área de 677,5772ha (seiscentos e setenta e sete hectares, cinquenta e sete ares e setenta e dois centiares), sem informação de registro, cujo tempo de posse somada a de seus antecessores é de mais de 16 (dezesesseis) anos. Pelo presente ficam intimados terceiros interessados e confrontantes para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo acima citado, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMOCIM DE SAO FELIX/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ASW III LOCAÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX**

EDITAL DE LOTEAMENTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que a empresa loteadora ASW III LOCAÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.191.095/0001-24, representada pelo seu sócio ELIAS MOURA DE MORAES SILVA, depositou neste Serviço Registral, na Av. Siqueira Campos, nº 106, Centro, em Camocim de São Félix-PE, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade matriculado sob nº 4526, situado na área de expansão urbana desta cidade, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO MONDÉ DOS CABRAIS", compreendendo 28 lotes destinados a edificação unifamiliar, na modalidade de chácara, distribuídos através de 3 (três) Quadras: Quadra A (11 lotes), Quadra B (03 lotes) e Quadra C (14 lotes),

perfazendo uma área total superficial de 66.469,00m², Área dos Lotes de 52.633,60m², Área dos Logradouros Públicos de 2.620,52m², Área Verde de 7.770,66m², e Área de Equipamento Público de 3.444,22m², conforme Decreto nº 25, de 10 de agosto de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, que aprovou o referido loteamento. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste no jornal local, e não havendo, será feito imediato o registro. Camocim de São Félix-PE, 08 de setembro de 2021. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCESCO PAPAGNO, SUZANA PHAELANTE DE MEIRA LINS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCESCO PAPAGNO e SUZANA PHAELANTE DE MEIRA LINS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO PELA VIA EXTRAJUDICIAL (PRAZO 15 DIAS) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/73, que tramita perante esse 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o nº 513.5910, o pleito de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 15 (quinze) anos, formulado por Francesco Papagno e sua esposa Suzana Phaelante de Meira Lins Papagno, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele italiano, empresário, CPF nº 013.985.164-06, ela brasileira, do lar, CPF nº 331.564.844, residentes e domiciliados à Rua Fidêncio Ramos, 74, Vila Olímpia, São Paulo/SP, representados por seu advogado legalmente constituído, tendo como objeto o imóvel caracterizado como, Apartamento nº101 (cento e um) do 1º pavimento elevado do edifício Encanta Moça, sito à Rua Amazonas, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE, com uma área privativa de 213,42m², área comum correspondente a 150,04m², uma área total de 363,46m² e uma fração ideal equivalente a 0,142857 do lote de terreno próprio em que está edificado o referido Edifício Encanta Moça, matriculado nesta Serventia sob nº 64.317, registrado em nome de OTHON COELHO BASTOS FILHO e sua mulher MARIA SARAH BELTRÃO BASTOS, ele médico, ela do lar, inscritos no CPF nº000.261.614-04 e PETRONIO DE ARAÚJO PEREIRA e sua mulher, NAIR GONÇALVES DE MEDEIROS PEREIRA, ele contador, ela do lar, inscritos no CPF nº000.852434-34, todos brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, tendo sido o dito imóvel prometido em venda e os direitos de promissários compradores atualmente registrados em nome de WALDECY FERNANDES PINTO, CPF nº 000.740.044-68, casado com LOURDES LINS PINTO, CPF nº064.149.964-00. Assim, FICAM INTIMADOS OS SENHORES TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS CIENTES do pedido da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA para se MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, em trâmite nesse 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, apresentando, acaso se sintam prejudicados, impugnação por escrito, perante a Oficiala Substituta que a este subscreve, na Rua Siqueira Campos, n. 160, Edifício São Francisco, Sala 102, Santo Antônio, Recife/PE. Telefones nºs 3224-8533/32241710, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ressalvado que a não apresentação de impugnação no prazo assinalado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. MYDIAN ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS - Oficial Substituta

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabular, LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, e seu cônjuge MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, inscritos no CPF 000.799.014-68 e BARBARA THOMAS LIMA, CPF 907.827.634-72, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18129, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse por mais de 25 (vinte) anos, requerido por DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 180.223.404-72 e sua esposa MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO, brasileira, casada, engenheira civil, CPF 244.860.004-04 devidamente representados por seu advogados, Dr. Hugo Augusto Buonora, OAB/PE 34589, endereço eletrônico contato@buonoraoliveira.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 901, do "Edifício Maria Carolina", localizado na rua José Carvalheira Nº250, Tamarineira, Recife/PE; caracterizado com as seguintes áreas 1 Serviço, 1 Circulação, 5 Dormitórios, 1 Vestibular, 05 Sanitários + banho, 1 Cozinha, 1 Despensa, 01 sala e 1 Varanda, totalizando 17 compartimentos, com área privativa 205,41m², área comum de 74,01m², perfazendo uma área total de 279,42m², com fração ideal de 0,055555 do terreno próprio, matriculado sob o número 40.858 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 03 de Setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A**

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ. 11.044.411/0001-03, com sede na Avenida Copacabana, n. 112, Sala 1.316, Bairro Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.954. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA

que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 1º de setembro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GENI RODRIGUES, FLAVIO SILVERIO DA SILVA, CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA, IMOBILIARIA VISTA ALEGRE LTDA**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: GENI RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, portadora do documento de identidade nº 13.233.026-7, expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 122.893.127-54, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 26 -- bairro Vista Alegre -- na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE NÚMERO 13 DA QUADRA R, situado na Rua 1º de Maio, Loteamento Vista Alegre, onde consta a edificação número 26, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior devidamente registrada na Transcrição 2508 do Livro 3B, fls. 240, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 4º Ofício de Barra Mansa-RJ, em nome de IMOBILIÁRIA VISTA ALEGRE LTDA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26543 em 25/03/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 08 de setembro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WESLEY HENRIQUE NASCIMENTO, FERNANDA LUCIA CASTRO ALVES, GABRIELLA SEVERI FOSCHI**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: WESLEY HENRIQUE NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 13/03/1980, filho de Jose Ernanne do Nascimento e de Sonia Solange do Nascimento, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00317631534, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/01/2021, onde consta Documento de Identidade nº 122968852IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 079.724.267-83, que declara que não possui endereço eletrônico; casado pelo regime da comunhão parcial de bens nos termos da certidão do casamento registrado sob o nº 093625 01 55 2010 2 00129 213 0010328 30, em 27/03/2010, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, com FERNANDA LUCIA CASTRO ALVES, brasileira, nascida em 14/02/1983, filha de Carlos Roberto Brito Alves e de Vania Maria Castro Alves, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº03878687379, expedida pelo Detran-RJ, em 24/02/2016, onde consta o Documento de Identidade nº 200596062 DICRJ, inscrita no CPF sob o nº 105.870.507-56, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Alberto Macedo Leal, nº 250 -- bairro Santa Rosa -- na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário Habitacional, referente ao LOTE Nº 67, DA QUADRA "A", situado na Rua 07 do Loteamento Cristo Redentor, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, devidamente registrado na Matrícula 2664 GABRIELLA SEVERI FOSCHI, casada com MAURÍCIO FOSCHI, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27026 em 08/09/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o

registro. Barra Mansa, 08 de setembro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MÁRCIO ANDRÉ MORAES TERRA**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº131120, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MÁRCIO ANDRÉ MORAES TERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82794766791, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 1031, APART HOTEL, EDIFÍCIO AMÉRICA HOTEL & RESIDENCE SERVICE, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28035044., para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07082230011249-0, firmada em 12/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 32736 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO NUMERO 403, COM DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE GARAGEM, SITUADO NA RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 1031, DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO AMÉRICA HOTEL & RESIDENCE SERVICE, NESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE VERINALDO ARAUJO DE ALMEIDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.394, requerida por José Verinaldo Araújo de Almeida, brasileiro, aposentado, portador da carteira de nacional identidade nº. 03072511-3, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 281.416.797-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com Juciara Oliveira de Almeida, brasileira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 04212447-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 033.170.117-00, residentes e domiciliados na Av. Sernambetiba, 5.100, apto 403, bloco 02, Barra da Tijuca, que alegou posse superior a 23 (vinte e três) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 17, situado no loteamento Jardim das Margaridas, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente em linha reta para a rua B, 12,00m na linha dos fundos, onde confronta com o limite do loteamento, 36,00m do lado direito onde confronta com o lote 18, e 36,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 16, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme transcrição nº 30.388, fls. 04, Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de

Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Manoel Rodrigues da Silva. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RUTH MATOS POMODORO CABRAL, ALINE POMODORO DIAS, LINDSEY MATOS POMODORO CABRAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.773, requerida por RUTH MATOS POMODORO CABRAL, brasileira, viúva, professora, portador da carteira de identidade nº. 00176565941 emitida pelo Detran/RJ em 25/05/2018, inscrito no CPF sob o nº. 211.429.717-91, residente e domiciliada na rua Jair Ramos, 130, apto 101, Jardim Guanabara, Ilha do Governador-RJ; ALINE POMODORO DIAS, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 126.043, inscrita no CPF 084.610.897-66, casada sob o regime da comunhão de bens com SERGIO LUIZ PINEL DIAS, brasileiro, procurador da república, portador da identidade nº 00263816025, expedida pelo Detran/RJ em 25/08/2017, residentes e domiciliados na rua Monsenhor Magaldi, 605/204, Jardim Guanabara, Ilha do Governador-RJ; LINDSEY MATOS POMODORO CABRAL, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 198.040 e inscrita no CPF 090.588.437-0, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com DANIEL VIEGAS FERREIRA PAES ROUXINOL, brasileiro, designer, portador da identidade nº 01759475368, expedida pelo Detran/RJ em 02/01/2019, inscrito no CPF 053.389.287-28, residentes e domiciliados à Estrada dos Bandeirantes, 22211, casa 17, bloco 04, Vargem Grande-RJ, que alegou posse superior a 32 (Trinta e dois) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 10 da quadra 04, situado na Vila Santa Cruz, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 20,00m de frente em linha reta para a Rua Paraná, 20,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 14, 94,00m do lado direito onde confronta com terrenos da Cia. União Territorial, 94,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 09. tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.873, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Francisco Sá Camboa, comerciante, casado, Rua Marechal Cantuário, 178, Distrito Federal. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCOS AURÉLIO TAVARES DE SOUZA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47222, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: MARCOS AURÉLIO TAVARES DE SOUZA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 06 de janeiro de 2014, registrada na matrícula 19411, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 60, da quadra 04, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 26 de julho de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS

Manuel Jose da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº169531-169532, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05825172734, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO DE CASTRO PEREIRA Nº 986 - JARDIM TROPICAL - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.015-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Barros Junior, 55/57, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210301, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 19018569000008619-19, firmada em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-21, na matrícula nº 32065, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FREDERICO CASTRO PEREIRA Nº 986 - JARDIM TROPICAL - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.015-060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Manuel Jose da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEISE DOS SANTOS SAMPAIO

Manuel Jose da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº175041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEISE DOS SANTOS SAMPAIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89808240763, residente e domiciliado(a) na Rua Rangel Pestana, nº 256, Apto. 201, Bloco 02, Edifício Crystal, Bairro dos Palmares, Cep. 26255-200, Nova Iguaçu-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Barros Junior, 55/57, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210301, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07394723000011-3, firmada em 17/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.196 R12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rangel Pestana, nº 256, Apto. 201, Bloco 02, Edifício Crystal, Bairro dos Palmares, Cep. 26255-200, Nova Iguaçu-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Manuel Jose da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRUNO DA SILVA KAPPS DE SOUZA, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS**

FAÇO SABER a todos quantos presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial os HERDEIROS DE EVA CRUZAL DE ANDRADE EIRAS, JOSÉ RECAREY EIRAS, ADÃO DE ANDRADE BASTOS, DOMINGOS DE ANDRADE BASTOS FILHO, JOSÉ DE ANDRADE BASTOS, ALVARO DE ANDRADE BASTOS, EVARISTO DE ANDRADE BASTOS E DE TERCEIROS, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua General Osório, 43, centro, Petrópolis-RJ, no horário de 9 as 18 horas, de segunda a sexta feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 60.739, com tempo de posse de 10 anos, somando-se a sua posse a de Cosme de Souza, formulado por Bruno da Silva Kapps de Souza e Isabela Batista Boubee, tendo por objeto o imóvel, inclusive área e eventuais acessões e benfeitorias. Referido imóvel é objeto da transcrição nº 7.340, Livro 3-G, fls. 140, do Registro de Imóvel da 3ª Circunscrição, e consta ser de propriedade tabular de EVA CRUZAL DE ANDRADE EIRAS, JOSÉ RECAREY EIRAS, ADÃO DE ANDRADE BASTOS, DOMINGOS DE ANDRADE BASTOS FILHO, JOSÉ DE ANDRADE BASTOS, ALVARO DE ANDRADE BASTOS, EVARISTO DE ANDRADE BASTOS, sendo confinantes do lado esquerdo, com terras do Sr. Cosme de Souza (Lote 05), do lado direito confronta com o lote 03, aos fundos, confronta com a subdivisão do prazo 1638. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no artigo 216-, parágrafo 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes, no diário eletrônico, para ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. DADO e passado neste Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um. Eu, (Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Registradora, digitei e assino. MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóveis

COMARCA - PORCIUNCULA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PORCIUNCULA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO**

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO PORCIÚNCULA-RJ PRAÇA SANTO ANTONIO 87 - CENTRO Tel. (22) 3842-1045; - E-mail: oficiounicoporciuncula@hotmail.com RICARDO SILVA CARNEIRO -- Tabelião e Registrador -- Mat. 90/281 EDITAL DE USUCAPIÃO Faço saber a todos quanto o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei 6015/73, e em especial a BEZANILO DA FONSECA LANNES ou seus herdeiros, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Praça Santo Antônio 87 -- Centro -- Porciúncula (RJ), no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade usucapião extraordinária, autuado sob o nº de protocolo 13824, em 10/09/2021, com tempo de posse de cerca de 30 anos, formulado por TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, aposentada, natural de Porciúncula -- RJ, nascida em 08/12/1944, portadora da Carteira de identidade 81406695-7 -- DETRAN(RJ) e do CPFMF 569895717-72, tendo

por objeto o imóvel, que assim se descreve e caracteriza: Imóvel residencial situado na Rua Adyr Barroso de Carvalho 113 -- Bairro João Francisco Braz -- Porciúncula(RJ) -- inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 3288 , em nome de Bezanilo da Fonseca Lannes, com área total de terreno de 10,00 metros frente e fundos x 17,00 metros de ambos os lados, e área construída de 100,00 m2. Referido imóvel é objeto da transcrição nº 907 do livro 3A 1º Ofício, às fls. 39/40, definindo área maior do que aquela a ser usucapida, já que consta no registro 15,00 metros de frente e fundos e 17,00 metros de ambos os lados, e consta ser de propriedade tabular de Bezanilo da Fonseca Lannes -- CPF 104756057-72, sendo confinantes Charles Fumian e Emídio Volpato- CPF 063637259-68. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no Artigo 216-A § 6º da Lei 6015/73. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância será publicado por duas vezes no site do Registro de Imóveis, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em quinze dias. Dado e passado neste Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do Ofício Único, aos 10 de setembro de 2021. Eu, RICARDO SILVA CARNEIRO -- Tabelião e Oficial de Registro -- Matrícula 90/281, digitei e assino.

COMARCA - PORTO REAL/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PORTO REAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
QUIMINVEST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Fernando Bernardelli, nº 622, Loja 02, Centro, em Porto Real - RJ, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinária, autuado sob o nº 7202, em 19/05/2021, com tempo de posse de 28 anos, formulados por, QUIMINVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.372.613/0001-79, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 296, Bulhões Velho, Porto Real -- RJ, não possui endereço eletrônico e telefone (24) 3358 3250, neste ato representado por seu sócio RUY MARTIN QUIROGA, argentino, casado, empresário, portador da CNH nº 00373991995, expedida em 08/04/2019, pelo DETRAN/RJ (onde consta cédula de identidade W5914792 SEDPMAFRJ), inscrito no CPF sob o nº 053.331.537-95, nascido em 21/08/1974, filho de Miguel Angel Quiroga e Vilma Diana Campanini de Quiroga, com endereço eletrônico epona.8@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Eduardo Guinle, nº 55, apartamento 701, bloco 2, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, tendo por objeto o imóvel: Lote 1 E, situado na Rodovia Presidente Dutra, Km 296, neste Município de Porto Real - RJ, que assim se descreve: inicia-se no Ponto 1, confrontando a Rua e segue em direção ao Sul perfazendo uma testada de 15,51m de frente para a Rua até o Ponto 2, deste segue com ângulo interno de 89º40'12" por 116,04m confrontando a Rua ou área de ferrovia ao Sul até o Ponto 3, deste segue com ângulo interno de 91º45'00" por 16,93m confrontando área de Ferrovia ao Leste até o Ponto 4, deste segue com ângulo interno de 87º33'36" por 116,21m confrontando os Lotes 1C, 1D e 2A de Quiminvest Ind. e Com. Ltda. ao Norte, terminando no ponto inicial Ponto 1 perfazendo um ângulo interno neste ponto de 91º01'12" e finalizando desta forma com um perímetro total de 264,69m que encerra uma área total de 1.882,48m². O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias, a contar desta publicação. O Oficial: Pedro Alves de Sousa.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ESTER MARIA CARBONE RIGUETI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Fernando Bernardelli, nº 622, Loja 02, Centro, em Porto Real - RJ, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Ordinária, autuado sob o nº 7254, em 18/06/2021, com tempo de posse de 27 anos, formulados por, ESTER MARIA CARBONE RIGUETI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 09019160-2, expedida em 07/11/1988, pelo IFP/RJ, e CPF nº 008.654.767-48, nascida em 16/01/1953, natural de Mirai -- MG, filha de Jose Carbone e Olinda Ciconeli Carbone, com endereço eletrônico andreiariguetti77@gmail.com e telefone (24) 99991-7577, residente e domiciliada na Rua 43, nº 58, Freitas Soares, em Porto Real - RJ, tendo por objeto o imóvel: Lote 18 da Quadra 41, situado na Rua 43, Loteamento Parque Comercial e Industrial Freitas Soares, neste Município de Porto Real - RJ, que assim se descreve: medindo 12,00m de frente para a Rua 43, 12,00m nos fundos com o Lote 05 de propriedade de Paulo Resende dos Santos e Paula Aparecida Inês dos Santos, 30,00m do lado esquerdo com o Lote 17 de propriedade de Ester Maria Carbone Rigueti, 30,00m do lado direito com o Lote 19 de propriedade de Adão de Carvalho Ribeiro e Decelis de Fatima Ribeiro, fechando assim o perímetro com área de 360,00m², inscrição municipal 27.7.19.1143.001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias, a contar desta publicação. O Oficial: Pedro Alves de Sousa.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ESTER MARIA CARBONE RIGUETI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Fernando Bernardelli, nº 622, Loja 02, Centro, em Porto Real - RJ, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Ordinária, autuado sob o nº 7255, em 18/06/2021, com tempo de posse de 27 anos, formulados por, ESTER MARIA CARBONE RIGUETI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 09019160-2, expedida em 07/11/1988, pelo IFP/RJ, e CPF nº 008.654.767-48, nascida em 16/01/1953, natural de Mirai -- MG, filha de Jose Carbone e Olinda Ciconeli Carbone, com endereço eletrônico andreiariguetti77@gmail.com e telefone (24) 99991-7577, residente e domiciliada na Rua 43, nº 58, Freitas Soares, em Porto Real - RJ, tendo por objeto o imóvel: Lote 17 da Quadra 41, situado na Rua 43, Loteamento Parque Comercial e Industrial Freitas Soares, neste Município de Porto Real - RJ, que assim se descreve: medindo 12,00m de frente para a Rua 43, 12,00m nos fundos com o Lote 04 de propriedade de Rita Alves de Oliveira Nascimento, 30,00m do lado esquerdo com o Lote 16 de propriedade de José Renato Braz e Fatima Adriana Chaves Braz, 30,00m do lado direito com o Lote 18 de propriedade de Ester Maria Carbone Rigueti, fechando assim o perímetro com área de 360,00m², inscrição municipal 27.7.19.1142.001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias, a contar desta publicação. O Oficial: Pedro Alves de Sousa.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO ACHILES DE CARVALHO MARASSI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Fernando Bernardelli, nº 622, Loja 02, Centro, em Porto Real - RJ, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinária, autuado sob o nº 7251, em 16/06/2021, com tempo de posse de 16 anos, formulados por, PAULO ACHILES DE CARVALHO MARASSI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 020.605.824-0, expedida em 21/03/2001, pelo DETRAN-DIC/RJ, e CPF nº 249.207.897-34, nascido em 28/02/1951, natural de Barra Mansa -- RJ, filho de Achilles Marassi e Zuleika de Carvalho Marassi, com endereço eletrônico cereaisfloriano@gmail.com e telefone (24) 99269-2099, casado sob o regime da parcial de bens, em 27/01/1979, com Marta Lucia Medice Marassi, brasileira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade nº MG-200.991, expedida pela SSP/MG, em 29/08/2013, e CPF nº 194.590.416-04, nascida em 25/08/1951, natural de Astolfo Dutra -- MG, filha de Jose Medice e Cecilia Burgiolo, não possui endereço eletrônico e telefone (24) 99270-4480, residentes e domiciliados na Rua Lomba de Abreu, nº 70, Floriano, em Barra Mansa - RJ, tendo por objeto o imóvel: Lote 05 Remembrado, da Quadra 19, situado na Rua 17, Bairro Freitas Soares, neste Município de Porto Real -- RJ (oriundos dos Lotes 05 e 06), que assim se descreve: partindo do Ponto "A", segue em linha reta, confrontando pela frente com a Rua 17 e medindo 36,00 metros até encontrar o Ponto "B", onde deflete à direita com ângulo interno de 90º00'00", seguindo em linha reta, confrontando pelo lado direito com o Lote 07 e medindo 58,00 metros até encontrar o Ponto "C", onde deflete à direita com ângulo interno de 90º00'00", seguindo em linha reta confrontando pelos fundos com os Lotes 20 e 21 e medindo 36,00 metros até encontrar o Ponto "D", onde deflete à direita com ângulo interno de 90º00'00" e seguindo em linha reta, confrontando pelo lado esquerdo com a Rua 17 A e com Lotes pertencentes ao Projeto 50 de conjunto Habitacional Popular e medindo 58,00 metros até encontrar com o Ponto Inicial "A", fechando o polígono que totaliza uma área de 2.088,00m², inscrição municipal 25.4.13.20.05.000. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias, a contar desta publicação. O Oficial: Pedro Alves de Sousa.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTENOR JOSE GONÇALVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Fernando Bernardelli, nº 622, Loja 02, Centro, em Porto Real - RJ, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinária, com redução para 10 anos, de acordo com Parágrafo Único do Art. 1238 do CC/02, autuado sob o nº 7050, em 02/02/2021, com tempo de posse de 12 anos, formulados por, ANTENOR JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10.383.386-9, expedida em 05/12/2019, pelo DETRAN-DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 109.728.927-37, nascido em 20/05/1977, natural de Barra Mansa -- RJ, filho de Sebastião Cyro Pereira Gonçalves e Alaídes Vieira Gonçalves, com endereço eletrônico realretificademotores@hotmail.com e telefone (24) 99986-0283, casado sob o Regime da Parcial de Bens, em 01/06/2002, com FRANCISCA DULCINEIA DA ROCHA GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 06430310004, expedido pelo DETRAN/RJ, em 07/08/2015, inscrita no CPF nº 279.473.488-12, nascida em 01/08/1978, natural de Cruzília -- MG, filha de Jose Flauzino da Rocha e Maria Aparecida da Rocha, com endereço eletrônico neia3791@gmail.com e

telefone (24) 99922-1213, residentes e domiciliados na Rua Jose Idelfonso Pereira, nº 110, Santa Barbara, em Quatis - RJ, tendo por objeto o imóvel: Lote 62 da Quadra 19, situado na Rua São João, bairro Jardim São José, neste Município de Porto Real - RJ, que assim se descreve: mede 15,30m de frente para Rua São João, 26,59m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 63, 27,00m pelo lado direito confrontando com o lote 61 e 18,97m pelos fundos confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, totalizando uma área de 455,62m², inscrição municipal 27.7.23.0100.001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias, a contar desta publicação. O Oficial: Pedro Alves de Sousa.

COMARCA - RESENDE/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RESENDE CARTORIO 4 OFÍCIO NOTAS

Carlos Frederico T. Calazans, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Resende/RJ, na forma da lei, vem cientificar a confrontante: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 8613 em 26/07/2021 requerimento pelo qual Mauro Cresso Sales e outra, proprietários do imóvel rural denominado Rural agro-pastoril definido como parte da Fazenda das Palmeiras, situado na Vila de Pirangaí, 5º Distrito deste Município, Registrado na Matrícula 958 desta Circunscrição Imobiliária, solicita a RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL, na forma do artigo 213, II da Lei 6515/73. Não tendo sido apresentado concordância expressa na planta e memorial descritivo, FICA NOTIFICADA A CONFRONTANTE a anuir ou apresentar impugnação fundamentada de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 213 da Lei n 6.015/73 nesta circunscrição imobiliária localizada à Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 282, Vila Santa Cecília, Resende - RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6515/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Resende, 09 de setembro de 2021. Carlos Frederico T. Calazans - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI de Resende - RJ.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CRISTIANE VALLIM NEVES

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91242, em 13/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CRISTIANE VALLIM NEVES, brasileira, solteira, economista, nascida em 27/10/1961, filha de Amaury Vallim Neves e de Maria Lucia Vallim Neves, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 05.194.105-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/07/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº. 749.318.497-68, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº. 04 - Cidade Praiana, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área desmembrada dos lotes 03 e 04 da quadra 59, perfazendo 17,80 metros de frente para a Rua

Goiás, tendo início aos 20,17 metros da esquina com a Rua Santa Catarina, divisa do lado direito confrontando com o lote 02 com 14,00, divisa do lado esquerdo confrontando com a fração do lote 04 com 14,00 metros e 17,80 metros de fundos para as frações dos lotes 03 e 04 completa a poligonal de 17,80 x 14,00 metros com área de 249,20 metros quadrados. Na área descrita e caracterizada existe uma construção de unidades residencial unifamiliar com área total construída de 258,65 metros quadrados. Matrícula/Transcrição: Conforme certidões de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, os lotes individuais tem matrículas, mas a área de terra desmembrada não existe registro. Sendo o lote 03 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana devidamente registrado no Livro 2-L, fls.50vº, Matrícula 3663 e lote 04 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana devidamente registrado no Livro 2-L, fls.52vº, Matrícula 3663. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Pedro de Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.729-IFP de 03/05/1967 e CPF 244.388.807-00, residente a Rua Itapiru, 155, Bloco P, apt 908, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, Como proprietário do Lote 03, da Quadra 59, do loteamento, Cidade Praiana, e, como proprietaria do Lote 04 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana Doralice de Oliveira Santos, brasileira, solteira, bancaria, portadora da carteira de Identidade 1.661779-IFP de 31/01/1961 e CPF 029.986.537-15, residente a Rua Itapiru, 155, Bloco P, apt 908, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, . Modalidade: Usucapião. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano, totalizando anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PLINIO CALDAS CARVALHAIS, LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS**

ital #20309 COMARCA - Rio das Ostras/RJ Ofício de Justiça de Rio das Ostras EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PLINIO CALDAS CARVALHAIS, LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS** EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91240, em 13/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) **PLÍNIO CALDAS CARVALHAIS** e sua esposa **LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS** são brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele aposentado, nascido em 21/01/1952, filho de Carlos de Lima Carvalhais e Maria Alice Calda Carvalhais, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-343.237, expedida pelo SSP/MG, em 05/05/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 164.777.316-49, endereço eletrônico: não possuidor, telefone (22) 98102-7416, ela aposentada, nascida em 30/04/1955, filha de Rosalino Lopes e Diva Ferreira Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG- 1.459.971 expedida pelo SSP/MG em 05/05/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº. 371.991.966-87, endereço eletrônico: não possuidora, telefone (22) 98102-7416, residentes e domiciliados na Rua Barbosa Lima Sobrinho, lote 11 - quadra 23 - Enseada das Gaivotas, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área da fração B do lote: 11 da quadra 23, do loteamento "Enseada das Gaivotas", situado na zona urbana da cidade de Rio das Ostras/RJ. Medindo e confrontando-se da seguinte maneira: 16,00 metros de frente para a Rua Barbosa de Lima Sobrinho; 38,00 metros pela divisa do lado direito com lote: 13; 38,00 metros pela divisa do lado esquerdo com o lote 09; e 16,00 metros na divisa dos fundos. Perfazendo a área física total de 304,00 metros quadrados, e respectiva benfeitoria, qual seja: casa residencial unifamiliar, medindo 120,76 metros quadrados de área construída total. Matrícula/Transcrição: matrícula 60, Livro nº 2-A, Folha nº 60, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de

Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CESAR CASTILHOS DO ESPÍRITO SANTO e s/m MERCEDES ODETE DO ESPIRITO SANTO, Como proprietário do Área da fração B do lote: 11 da quadra 23, do loteamento "Enseada das Gaivotas", situado na zona urbana da cidade de Rio das Ostras/RJ. Perfazendo a área física total de 304,00 metros quadrados, e respectiva benfeitoria, qual seja: casa residencial unifamiliar, medindo 120,76 metros quadrados de área construída, e, como promitente comprador MARIO LUIS ALARCON BARRENECHEA, boliviano, maior, solteiro, residente a Rua Costa Lobo, nº. 187 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, engenheiro cartográfico, portador da Identidade nº. RNE0910568 de 04/01/1984 e do CPF/MF sob o nº. 241.483.267-34. Modalidade: Usucapião Ordinaria. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde 2014, totalizando 10(dez) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021. Última atualização: 09/08/2021 15:00 Publicar em: Data término prazo:

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PLINIO CALDAS CARVALHAIS, LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91240, em 13/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) PLÍNIO CALDAS CARVALHAIS e sua esposa LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS são brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele aposentado, nascido em 21/01/1952, filho de Carlos de Lima Carvalhais e Maria Alice Calda Carvalhais, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-343.237, expedida pelo SSP/MG, em 05/05/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 164.777.316-49, endereço eletrônico: não possuidor, telefone (22) 98102-7416, ela aposentada, nascida em 30/04/1955, filha de Rosalino Lopes e Diva Ferreira Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG- 1.459.971 expedida pelo SSP/MG em 05/05/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº. 371.991.966-87, endereço eletrônico: não possuidora, telefone (22) 98102-7416, residentes e domiciliados na Rua Barbosa Lima Sobrinho, lote 11 - quadra 23 - Enseada das Gaivotas, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área da fração B do lote: 11 da quadra 23, do loteamento "Enseada das Gaivotas", situado na zona urbana da cidade de Rio das Ostras/RJ. Medindo e confrontando-se da seguinte maneira: 16,00 metros de frente para a Rua Barbosa de Lima Sobrinho; 38,00 metros pela divisa do lado direito com lote: 13; 38,00 metros pela divisa do lado esquerdo com o lote 09; e 16,00 metros na divisa dos fundos. Perfazendo a área física total de 304,00 metros quadrados, e respectiva benfeitoria, qual seja: casa residencial unifamiliar, medindo 120,76 metros quadrados de área construída total. Matrícula/Transcrição: matrícula 60, Livro nº 2-A, Folha nº 60, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CESAR CASTILHOS DO ESPÍRITO SANTO e s/m MERCEDES ODETE DO ESPIRITO SANTO, Como proprietário do Área da fração B do lote: 11 da quadra 23, do loteamento "Enseada das Gaivotas", situado na zona urbana da cidade de Rio das Ostras/RJ. Perfazendo a área física total de 304,00 metros quadrados, e respectiva benfeitoria, qual seja: casa residencial unifamiliar, medindo 120,76 metros quadrados de área construída, e, como promitente comprador MARIO LUIS ALARCON BARRENECHEA, boliviano, maior, solteiro, residente a Rua Costa Lobo, nº. 187 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, engenheiro cartográfico, portador da Identidade nº. RNE0910568 de 04/01/1984 e do CPF/MF sob o nº. 241.483.267-34. Modalidade: Usucapião Ordinaria. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde 2014, totalizando 10(dez) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como

ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CRISTIANE VALLIM NEVES**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91242, em 13/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) **CRISTIANE VALLIM NEVES**, brasileira, solteira, economista, nascida em 27/10/1961, filha de Amaury Vallim Neves e de Maria Lucia Vallim Neves, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 05.194.105-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/07/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº. 749.318.497-68, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº. 04 - Cidade Praiana, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área desmembrada dos lotes 03 e 04 da quadra 59, perfazendo 17,80 metros de frente para a Rua Goiás, tendo início aos 20,17 metros da esquina com a Rua Santa Catarina, divisa do lado direito confrontando com o lote 02 com 14,00, divisa do lado esquerdo confrontando com a fração do lote 04 com 14,00 metros e 17,80 metros de fundos para as frações dos lotes 03 e 04 completa a poligonal de 17,80 x 14,00 metros com área de 249,20 metros quadrados. Na área descrita e caracterizada existe uma construção de unidades residencial unifamiliar com área total construída de 258,65 metros quadrados. Matrícula/Transcrição: Conforme certidões de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, os lotes individuais tem matrículas, mas a área de terra desmembrada não existe registro. Sendo o lote 03 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana devidamente registrado no Livro 2-L, fls.50vº, Matrícula 3663 e lote 04 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana devidamente registrado no Livro 2-L, fls.52vº, Matrícula 3663. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Pedro de Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.729-IFP de 03/05/1967 e CPF 244.388.807-00, residente a Rua Itapiru, 155, Bloco P, apt 908, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, Como proprietário do Lote 03, da Quadra 59, do loteamento, Cidade Praiana, e, como proprietária do Lote 04 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana Doralice de Oliveira Santos, brasileira, solteira, bancaria, portadora da carteira de Identidade 1.661779-IFP de 31/01/1961 e CPF 029.986.537-15, residente a Rua Itapiru, 155, Bloco P, apt 908, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, Modalidade: Usucapião. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano, totalizando anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLAUDIA MARCIA DE SOUSA MEDINA, HERCULES DE SOUZA MEDINA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº86849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA MARCIA DE SOUSA MEDINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88343847768, residente e domiciliado(a) na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152, HERCULES DE SOUZA MEDINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75860937768, residente e domiciliado(a) na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440830624-9, firmada em 27/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 25.752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): ELY TOTTI DE CASTRO

A Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis, faz saber a quem interessar possa, que o Sr. ELY TOTTI DE CASTRO, brasileiro, nascido em 02/04/1965, filho de Hely de Castro e Maria de Lourdes V Totti de Castro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade do CREA/RJ nº. 200613997-5, de 19/02/2008, inscrito no CPF sob o nº. 878.062.587-87, residente e domiciliado nesta cidade. De acordo com os artigos 1711 a 1722 do Código Civil, da Lei 3200 de 19/04/1941, artigos 19 e seguintes; Lei 6742 de 05/12/1979 e da Lei 6015, de 31/12/1973, artigo 261 e seguintes, resolve como resolvido tem INSTITUIR como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade, constituído pelo Apartamento nº 301 do edifício situado na Praia Congonhas do Campo, nº 40, na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com direito a duas vagas para veículos, e correspondente fração de 1/9 do respectivo domínio útil do terreno foreiro ao Domínio da União (matrícula 84.473), inscrito no FRE sob o nº. 0.818.456-6, CL 04.999-9, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente sua e de seus filhos, enquanto viver ou, na falta destes, e isento de execução por dívidas posteriores a presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Serviu de título ao presente edital a escritura de 26/04/2021 do 1º Ofício de Notas/RJ, Livro 6002, Folhas 092, Ato 019, lavrada e subscrita pelo Substituto do Tabelião, Sr. José Augusto de Campos. Se alguém tiver algum motivo que impeça tal instituição deverá se dirigir dentro de 30(trinta) dias a Oficiala deste Cartório de Registro de Imóveis, com as razões que tiver, na Av. Presidente Vargas, 542- sala 1012, Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE DE PAULA GARCIA VASCO, GISELLI BENEVIDES DE SOUZA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 646.915 em 03/02/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de 1) FELIPE DE PAULA GARCIA VASCO, CPF/MF nº. 147.879.717-78 e 2) GISELLI BENEVIDES DE SOUZA, CPF/MF nº. 129.856.627-45, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não

pagos, previstos no instrumento particular nº 073453230010510 firmado em 13/09/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 61.910 (ato R.18), junto a este Serviço Registral, prenotado sob o nº. 646.915, correspondente ao imóvel situado na Rua Flavio José da Costa, nº. 445, bloco 02, apartamento 109, Pitangueiras, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 01/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA GORETH SOUSA DA SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 41702, a requerimento de MARIA GORETH SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº159.215 e no CPF/MF nº 855.057.227-68, que alega exercer há mais de 08 (oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arrozal nº 148 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 24, quadra 38, do PAL 20.999, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30509, vem intimar o proprietário WALDEMAR FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado, mestre de obras, inscrito no RG sob o nº954129, IFP/RJ, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ORLANDO FERREIRA SANTOS, MARIA GORETH SOUSA DA SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 41702, a requerimento de MARIA GORETH SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº159.215 e no CPF/MF nº 855.057.227-68, que alega exercer há mais de 08 (oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arrozal nº 148 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 24, quadra 38, do PAL 20.999, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30509, vem intimar o proprietário ORLANDO FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no RG sob o nº1858586, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 288.838.457-49, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA GORETH SOUSA DA SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 41702, a requerimento de MARIA GORETH SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº159.215 e no CPF/MF nº 855.057.227-68, que alega exercer há mais de 08 (oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arrozal nº 148 e respectivo terreno, correspondente a menor

porção inserida no Lote 24, quadra 38, do PAL 20.999, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30509, vem intimar a proprietária APARECIDA DA SILVA SANTOS, esposa de Orlando Ferreira Santos, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA GORETH SOUSA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 41702, a requerimento de MARIA GORETH SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº159.215 e no CPF/MF nº 855.057.227-68, que alega exercer há mais de 08 (oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arrozal nº 148 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 24, quadra 38, do PAL 20.999, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30509, em nome de Waldemar Firmino da Silva e sua mulher Nadir Barroso da Silva, Simião Nogueira Vilaça e sua mulher Jurema Rocha Vilaça, e Orlando Ferreira Santos e sua mulher Aparecida da Silva Santos, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRE DE CARVALHO MENEZES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73), incluído pelo art. 1071 da Lei 13105/15, e nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, torna público, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo requerimento de 12/03/2021, prenotado em 12/03/2021 com o nº 1965275, a fl. 21 do livro 1-LI, instruído pela Ata Notarial lavrada no 10º Ofício desta comarca, em 09/02/2021, às fls. 163-164, do livro 7688, e demais documentos que demonstram o tempo de posse de 19 anos, ANDRÉ DE CARVALHO MENEZES, brasileiro, do comércio, nascido em 23/08/1975, filho de Jair da Costa Menezes e Maria Izabel de Carvalho Menezes, portador da identidade nº 07.762.174-6, expedida pela DETRAN/RJ, em 04/09/2010, CPF 028.058.707-43, assistido de sua mulher PRISCILA ZOCOLOTO DO AMARAL MENEZES, brasileira, administradora, nascida em 29/10/1980, filha de Wilson do Amaral e Marta Zocoloto do Amaral, portadora da identidade nº 07.146.812-8 expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/02/2008, CPF 087.535.837-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Henrique Costa nº 830, aptº 205 do Bloco 1, em Jacarepaguá - RJ, requereram o registro do reconhecimento extrajudicial da USUCAPIÃO na modalidade ORDINÁRIA (art. 1242 do CCB), do imóvel designado por aptº 205 do bloco 1 situado na Rua Professor Henrique Costa nº 830, na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 132700, registrado em nome de HILTON LUIS NERIS DE ALENCAR BATISTA, brasileiro, casado com Claudia Helena Ferreira de Menezes Batista, engenheiro, identidade SSP/SP 17966039, CPF 085.290.408-80 e BARNABÉ NERIS BATISTA, brasileiro, funcionário público, casado com Gilda de Alencar Batista, identidade SSP/SP 3146878, CPF 269.543.898-20, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, se manifeste de forma expressa sobre o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste edital, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 08 dias de Setembro

de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- RJ -- Cep. 20.020-100 - Tel. 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SERGIO LUIZ MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1982243, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO LUIZ MARTINS, brasileiro, divorciado, advogado identidade nº 83201 OAB/RJ e CPF nº 730.857.827-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e venda do 24º Ofício, livro 7549, fls. 82, datada de 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426603 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas nº 8585 -- sala 327 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONARDO DE OLIVEIRA ESTEVES, SOLANGE ALVES ESTEVES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172477, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE OLIVEIRA ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07478806708, residente e domiciliado(a) na R MANOEL BATISTA, nº 26, CASA 03, MUTUAPIRA, SAO GONCALO/RJ CEP 24455175, SOLANGE ALVES ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08886688725, residente e domiciliado(a) na R MANOEL BATISTA, nº 26, CASA 03, MUTUAPIRA, SAO GONCALO/RJ CEP 24455175, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813277000486-3, firmada em 22/07/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R4, na matrícula nº 46.934, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL BATISTA 26 CASA 03 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24455175. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IDERALDA RODRIGUES PASINI**

NOTIFICANTE: GUILHERME MONTEIRO SIMÕES (p.p.) - CPF/MF nº 030.456.707-84 NOTIFICADO(A) : IDERALDA RODRIGUES PASINI - CPF/MF no.030.459.177-71, RG 082194587 Anexos: Cópias Planta e do Memorial descritivo assinadas pelos outros confrontantes. Ilustríssimo(a) Senhor(a) Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro, a saber, inserção de medidas envolvendo o imóvel de Matrícula no.487, LV. 2 OUS, fls. 100, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante (lado esquerdo) com o imóvel objeto da matrícula, e não consta da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do § 2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O § 4º do art.213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. NOTIFICADO(A) : IDERALDA RODRIGUES PASINI - CPF/MF no.030.459.177-71, RG 082194587 Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, no.50, Atafona, São João da Barra/RJ, CEP.: 28.200-000 REFERÊNCIA : Saindo da Igreja da Penha em direção à pousada Cassino no meio do caminho do lado direito.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS REZENDE DE QUEIROZ, MIRIAN MARCIA FERREIRA DE QUEIROZ**

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 168173, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 54 (cinquenta e quatro) anos, na qual comparecem como solicitantes: MARCOS REZENDE DE QUEIROZ, CPF nº 016.193.687-30, brasileiro, militar da reserva, portador da carteira de identidade nº 533258-3 do Ministério da Defesa / Marinha do Brasil e sua esposa MIRIAN MARCIA FERREIRA DE QUEIROZ, CPF nº 009.139.947-58, brasileira, professora aposentada, casada, portadora da CNH nº 04129666514 do DETRAN/RJ, casados pelo regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Samuel Vieira, nº 339, bairro Barroso; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pela área desmembrada do terreno composto pelo remembramento dos lotes 56 e 57, situados à Rua P, lado ímpar do Bairro Caxangá, no Alto, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para a Rua Samuel Vieira; nos fundos em 3 (três) segmentos sendo o 1º de 12,57m, o 2º de 1,92m e o 3º de 8,40m ambos em divisa com a Área Remanescente; 23,00m do lado direito em divisa com o lote 55; 30,57m do lado esquerdo em divisa com os lotes 58 e 60, com área de 589,36m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 24.332 deste RGI; sendo a propriedade inscrita neste RGI em nome de Companhia Fluminense de Urbanização Ltda, que prometeu vender o antigo lote 56 para Wilson Alves dos Reis e sua mulher Maria Helena Pereira Alves dos Reis; e o lote 57 para Francisco Octaviano Imbroisi e sua mulher Emilia Clara Pereira Imbroisi; Que, Wilson Alves dos Reis e s/m prometeram ceder e transferir o antigo lote 56 para Luiz Geraldo Martins Leans Alves e sua mulher May Inda Leans; Que, Francisco Octaviano Imbroisi e s/m prometeram ceder e transferir o antigo lote 57 para

Luiz Geraldo Martins Leans Alves e sua mulher May Inda Leans; Estes, prometeram ceder os antigos lotes 56 e 57 para Sergio Liborio de Almeida e sua mulher Tania Paiva de Almeida; Que cederam e transferiram os antigos lotes 56 e 57 para os solicitantes, acima referidos; A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 08 de setembro de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILBERTO BALDO, MICHELE STEUCK, ROSANE KOPSCH PISKE

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião ordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 132.797, em 15 de julho de 2019 (Guia n. 101.991), requerida por GILBERTO BALDO, CPF n. 023.355.789-01, brasileiro, industrial, solteiro e MICHELE STEUCK, CPF 032.190.499-07, brasileira, industrial, solteira, os quais declararam viver em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Helmund Trapp, s/nº, bairro Testo Salto, devidamente representados por advogada, os quais alegam que há mais de treze anos, exercem a posse como se donos fossem, do "terreno situado nesta cidade, no Bairro Testo Salto, fundos da Rua Helmund Trapp, contendo a área de 480,13 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados e treze decímetros quadrados), com a seguinte descrição: iniciando na frente no V07 (UTM 683481.4969; 7029336.3103) (ângulo interno 90°31'32"), distando 19,67 m (dezenove metros e sessenta e sete centímetros) até o V04 (UTM 683462.8717; 7029329.9985) (ângulo Interno 90°44'36"), confrontando com o lado par da Servidão de Caminho a instituir de Rosane Kopsch Piske e Mário Piske (Mat. 26.296 -- 3º Ofício); deste ponto inicia o lado direito, distando 23,86 m (vinte e três metros e oitenta e seis centímetros) até o V05 (UTM 683454.9218; 7029352.4931) (ângulo interno 90°34'16"), confrontando com terras de Roseli Kopsch Schewinski (Matrícula 26.297 -- 3º Ofício); deste ponto iniciam os fundos, distando 20,20 m (vinte metros e vinte centímetros) até o V06 (UTM 683473.9027; 7029359.4148) (ângulo interno 88°9'36"), confrontando com terras de Rosane Kopsch Piske e Mário Piske (Matrícula 26.296 -- 3º Ofício); e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando 24,32 m (vinte e quatro metros e trinta e dois centímetros) até o V07 (ponto de origem do memorial), confrontando com terras de Rosane Kopsch Piske e Mário Piske (Matrícula 26.296 -- 3º Ofício), edificado com uma casa de alvenaria não averbada s/nº da Rua Helmund Trapp, com área de 136,92m²; imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o n. 26.296, de propriedade de Rosane Kopsch Piske, CPF n. 694.810.839-34, do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião ordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO, CPF 789.923.039-04, e outros, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para o registro de um Loteamento denominado "DA FONTE", no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 5.777 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua Marques Guimarães, s/nº, Centro, Município e Comarca de Garopaba/SC, o qual será loteado em (14) quatorze lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 30 de julho de 2021; Declaração de Loteamento (retificação) nº 202/2016; e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 1595/2020, datada de 12 de março de 2020. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste Edital e/ou Diário Oficial (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 23.749, de 11/08/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 03 de setembro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASTEROIDE PEREIRA, JOCELY DA SILVA PEREIRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte do espólio de ASTEROIDE PEREIRA, CPF 179.103.079-34, e JOCELY DA SILVA PEREIRA, CPF 854.106.249-04, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 6.127 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Nicolau Manoel de Abreu, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, o qual será desmembrado em nove (09) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 23 de agosto de 2021, Declaração de Desmembramento (Retificação) nº 9946 datada de 23 de agosto de 2021, Alvará de Desmembramento nº 449/2021 datado de 02 de julho de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 581211/2021-- IMA, datada de 18 de maio de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Diário Oficial (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 23.517, de 05/07/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 09 de Setembro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): HELGA DARGE

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que HELGA DARGE, CPF nº 051.229.458-53, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 10.534 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Pedro Nelcindo Kafer, centro, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido

à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 8.506, do Livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba (SC), fica a proprietária ANNA WEISSBACHER, CPF nº 397.404.719-00, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere à NOTIFICADA: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificado: Rudolf Stein Endereço: confrontação do imóvel localizado rua José Bonifácio Maia, bairro Jardim Paraíso, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 262,35 m², matriculado sob o nº 172.279, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 278,50 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): KONCREPRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 135.216, 17/08/2021. Matrícula: 51.259, de 17/04/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Pólo Sul. Área da matrícula: 12.264,38 m². Área a desdobrar 2.307,59 m². Área a ser doada ao Município de Joinville: 346,14 m² Área remanescente: 9.610,65 m². Proprietária: Koncreprime Empreendimentos Imobiliários Ltda. Quantidade de áreas: 10. Documentação apresentada: 1. Planta; Certidão nº 1094/2021/SAMA/UAP expedida aos 15/06/2021 pela PMJ; ART do CREA/SC nº 6711167-6;

Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville."

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FLAVIANA MOREIRA

FAZ SABER a todos quantos virem este EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que, por parte de Flaviana Moreira, CPF 017.097.419-70, CNH 00743395607-DETRAN/SC, nascida aos 12/06/1976, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada na Rua Guanabara, n.º 765, apto. n.º 203 do bloco 36-A, bairro Guanabara, nesta Cidade de Joinville/SC, foi apresentado o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, protocolado sob n.º 129.480, aos 28/07/2021, sob a modalidade extraordinária, conforme o artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, com tempo de posse de mais de 15 anos, tendo por objeto o imóvel matriculado nesta Serventia sob n.º 10.499, localizado na Rua Guanabara, n.º 765, o qual se refere ao apto. n.º 203, bloco 36-A do Conjunto Habitacional Guanabara, bairro Guanabara, com área total de 67,34 m², e consta ser de propriedade de Marcelo Carvalho e de Carla Patrice Frank. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital que será publicado pela imprensa local, e decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, sem qualquer impugnação nesta Serventia, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, quando será o mesmo registrado, nos termos do artigo 216-A, § 6º da Lei 6.015/73. Dado e passado nesta cidade de Joinville/SC, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): UDO BARG, STELA MARIA BARG, CELSO CAPISTRANO DE FIGUEIREDO JUNIOR

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que UDO BARG, brasileiro, nascido em 19/**/194*, inscrito no CPF n. 133.908.999-87, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.82*.42* expedida pela SESPDC/SC em 30/0*/20**, advogado, e STELA MARIA BARG, brasileira, nascida em 11/**/194*, inscrita no CPF n. 707.675.729-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3.04*.35* expedida pela SESP/SC em 16/0*/20**, funcionária pública federal, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em 08/0*/19**, ambos residentes e domiciliados na Rua André Gargioni, n. 8*, Bairro Coral, Lages/SC; e, CELSO CAPISTRANO DE FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, nascido em 15/**/19**, inscrito no CPF n. 007.689.909-80, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 0**20506**0 expedida pelo DETRAN/SC em 13/0*/20**, na qual consta a informação da Carteira de Identidade RG n. 4.7**70* expedida pela SSP/SC, solteiro, mecânico, convive em união estável, com ZULEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 15/0*/19**, inscrita no CPF n. 057.147.719-40, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 0**57823**9 expedida pelo DETRAN/SC em 18/0*/20**, e da Carteira de Identidade RG n. 4.3**.2*2 expedida pela SESPDC/SC em 05/0*/20**, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza, ao lado do n. 1**, Bairro Guarujá, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 40.752 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO de terreno urbano com

área superficial de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado no lado par da Rua Tomé de Souza, distante 36,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro Guarujá, Lages/SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. 9.920.101.0022.0060.000.000, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área 1 com 360,00m² localizado na Rua Tomé de Souza, lado par, distante 48,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro, Guarujá, Lages/SC, e, Área 2 com 360,00m² localizado na Rua Tomé de Souza, lado par, distante 36,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro Guarujá, Lages/SC. O projeto de parcelamento do solo na modalidade de desmembramento foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 18.178/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FRIDA KRAISCH BOMPANI, ADEMAR BOMPANI, NARA RUBIA BYLAARDT BOMPANI, LUCIANO BOMPANI, ELIANE DE FREITAS BOMPANI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: FRIDA KRAISCH BOMPANI, CPF 046.145.239-19; ADEMAR BOMPANI, CPF 607.691.579-04, casado com NARA RÚBIA BYLAARDT BOMPANI, CPF 870.762.099-34; LUCIANO BOMPANI, CPF 920.220.819-00, casado com ELIANE DE FREITAS BOMPANI, CPF 004.691.429-36, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO BOMPANI 3, com área de 51.149,31 m², oriundo da matrícula 18.719, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA/SC nº 092366-0, ART nº 7266825-4. Apresentado Decreto Municipal nº 36/2020 de 04.03.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 15.06.2020 e Ofício nº 013/2021/SAMA da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves-SC, datado de 26.03.2021. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 06 de setembro de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SIBILA WINK

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que SIBILA WINK, CPF/MF nº 757.921.769/49; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/07/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 059/2021), requer o registro à margem da matrícula 11.460, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Dom Pedro II, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.809,00 m², da seguinte forma: Lote Urbanonº 261-E, com a área de

420,00 m², tendo uma Área Não-Edificável de 70,00 m², sem benfeitorias; e Lote Urbano nº 261-F, com a área de 1.389,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 09 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NELVIO IVAN GIACOMINI, CLARICE BAUER

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de NELVIO IVAN GIACOMINI e CLARICE BAUER, objeto da Matrícula n.º 17.878, situado na Rua Itália, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 531830/2019, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): INEDIO BENVENUTO DALLA COSTA

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, que o Senhor INEDIO BENVENUTO DALLA COSTA, depositou neste Serviço Registral, situado na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, o projeto de Desmembramento relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado: PARTE DA CHÁCARA Nº. 90-A, da Fazenda Chapecó, com área de 30.703,17m², (trinta mil, setecentos e três metros e dezessete decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Bairro Nova Esperança, perímetro urbano, conforme Lei Complementar nº. 18/96, de 15 de julho de 1996, neste Município e Comarca de QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº. 10.772, Livro nº. 2, deste Ofício, sendo o desmembramento, composto por 10 LOTES URBANOS: DA QUADRA nº. 95, Lotes nº. 01, com a área de 720,00m²; nº. 02, com a área de 640,00m²; nº. 03, com a área de 640,00m²; nº. 04, com a área de 640,00m²; nº. 05, com a área de 723,56m²; DA QUADRA nº. 96, Lotes nº. 01, com a área de 600,00m²; nº. 02, com a área de 1.200,00m²; nº. 03, com a área de 600,00m²; nº. 04, com a área de 600,00m²; nº. 05, com a área de 600,00m²; remanescendo a área de 23.739,61m² (sendo 17.519,98m² sem reserva legal e 6.219,63m² destinada a reserva legal), correspondente a PARTE DA CHÁCARA Nº. 90-A, sem benfeitorias, localizados no lado par da Rua João Goulart, aprovado pelo Arquiteto e Urbanista deste Município de Quilombo - SC, Adriel Stuchi - Responsável técnico, em 09 de Novembro de 2020. Documentos apresentados: Mapa, Memorial Descritivo, TRT nº. BR20200814595, assinados pelo Técnico em Agrimensura, Maurício de Souza; Termo de Verificação, assinado por Adriel Stuchi -- Arquiteto e Urbanista; e, Alvará de Desmembramento, assinado

por Aline C. Copatti -- Fiscal de Tributos e Obras; Requerimento assinado pelo proprietário; Certidões e Parecer do Ministério Público da Comarca de Quilombo -- SC. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Helena Antonia Salton Oficial Registradora ANEXO: desenho de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por José Gilmar da Rosa, brasileiro, nascido em 01/05/1970, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 2.622.659/SESP/SC e inscrito no CPF nº. 908.053.219-34 e a sua esposa Leonilda Capistrano da Rosa, brasileira, nascida em 04/07/1971, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.913.161/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº. 824.332.249-34, casados desde 04/05/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107151 01 55 1991 2 00001 084 0000168 39, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Serra da Garganta, s/nº., Interior, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Estrada Municipal de Poço Redondo, distando 149,39 metros do lado ímpar da Rua Brunislau Blonkovski, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.777, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 372,71m², 372,71m², 372,71m², 372,71m², 372,71m², 454,91m², 451,62m², 450,63m², 19.304,70m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7853670-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por José Gilmar da Rosa, brasileiro, nascido em 01/05/1970, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 2.622.659/SESP/SC e inscrito no CPF nº. 908.053.219-34 e a sua esposa Leonilda Capistrano da Rosa, brasileira, nascida em 04/07/1971, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.913.161/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº. 824.332.249-34, casados desde 04/05/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107151 01 55 1991 2 00001 084 0000168 39, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Serra da Garganta, s/nº., Interior, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Rua Brunislau Blonkovski, distando 314,83 metros do lado ímpar da Rua Jovino Felipe, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.778, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 2.068,75m², 800,66m², 795,86m², 741,28m², 21.089,78m², 446,14m², e 446,48m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do

referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7853670-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARCIONEI BLONKOVSKI, VALIRIA SCHWARZ BLONKOVSKI

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado Marcionei Blonkovski, brasileiro, nascido aos 06/12/1973, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2.772.769/SESPDC/SC e inscrito no CPF nº 833.020.939-34 e sua esposa Valiria Schwarz Blonkovski, brasileira, nascida aos 02/03/1970, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 2.628.192/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº 789.959.579-72, casados desde 06/09/2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula 107151 01 55 2005 2 00004 115 0000687 91, expedida pela Escrivania de Paz do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Rua Bruno Pieczarka, nº 397, Centro, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Rua Brunislau Blonkovski, distando 203,00 metros do lado ímpar da Rua Jovino Felipe, Centro, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.956, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 905,27m², 3.214,07m², 3.104,91m², 1.667,99m², 13.726,64m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7859617-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADAIR PESSATTI, ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, ALIDA PESSATTI KNOPP, HEINZ HEINDRICH KNOPP

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que, ADAIR PESSATTI, motorista nascido aos 29/04/1976, filho de ARMELINO PESSATTI e de ANTONIA PATERNO PESSATTI, portador da carteira de identidade nº 3.273.942, expedida pela SSP/SC em 26/02/1992, inscrito no CPF sob nº 907.289.399-91 e sua esposa ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, serviços gerais nascida aos 08/06/1979, filha de VITORIO DALPIAZ e de FILOMENA BOGO, portadora da carteira de identidade nº 3.792.929, expedida pela SSP/SC em 22/03/1995, inscrita no CPF sob nº 007.558.289-92, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 31/07/1999, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 9388, livro 3, no Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC, residentes e domiciliados na Rua Paulo Sardagna, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Rio do Oeste-SC e ALIDA PESSATTI KNOPP, brasileira, do lar nascida aos 25/12/1965, filha de ARMELINO PESSATTI e de ANTÔNIA PATERNO PESSATTI, portadora da carteira de identidade nº 2.624.522, expedida pela SSP/SC em 15/06/1988, inscrita no CPF sob nº 814.194.069-49, casada desde 05/05/1990, com HEINZ HEINDRICH KNOPP, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.490.973, expedida pela SSP/SC em 29/10/1986, inscrito no CPF sob nº 022.480.659-90, autônomo, filho de HEINZ

KNOPP e de LUCY KNOPP, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Paulo Sardagna nº 489, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Oeste-SC, DEPOSITARAM neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 16.191,20 M² (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM METROS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 2.998, LIVRO 2 DESTE OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP nº 93674945991, com TRT nº BR20190288157, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 07/06/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC), aos 9 de setembro de 2021. Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SFM 01 URBANIZACAO LTDA

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados que SFM01 Urbanização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.411.858/0001-60, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 389, Sala 01/M, São José/SC, REQUER com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 146.001 no Livro 2/RG, com área total de 131.626,44m², localizado na Rua Vidal Vicente de Andrade, s/nº, Sertão do Maruim, São José/SC, resultando na criação de: 224 lotes com o total de 70.762,49m², área verde de lazer com o total de 28.482,19m², área institucional com o total de 3.172,06m² e sistema viário com o total de 29.209,70m². Informa, ainda, que tal pedido de loteamento foi aprovado em 10/05/2021 junto à Municipalidade (registro nº 02/21, fls. 16, livro 01, processo nº 715/2021, de 14/01/2021), autorizado pelo órgão ambiental, conforme Licença Ambiental de Instalação nº 4242/2021, emitida em 28/07/2021 e com vistas ao Ministério Público Estadual, remessa em 08/09/2021. Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 130.819 -- Protocolo nº 301.428). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de loteamento do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOÃO CARLOS SKRZEK, SORAIA ZIPPERER

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: CANNA VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.921.943/0001-00. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 20.699,93m², situado em Potecas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob o nº 3.901, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.563 (Guia 99.438), a seguir: JOÃO CARLOS SKRZEK, CPF nº 623.371.579-20 e SORAIA ZIPPERER, CPF nº 020.231.879-66 (matrícula confrontante nº 89.501). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo

para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JPURBAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Jpurban Administradora de Bens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.486.927/0001-19, com sede na Rua Hermínio de Menezes, nº 917, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, neste ato representada por sua sócia Ana Paula Goulart, brasileira, médica, portadora do RG nº 4111722, inscrita no CPF sob o nº 033.558.859-08, residente e domiciliada na Rua Hermínio de Menezes, nº 917, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/06/2021 e 05/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 33.939 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Luiz Henrique Fernandes da Rosa, s/nº, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 45.362,07m², da seguinte forma: Área A1: 29.831,71m²; Área A2: 8.726,06m²; Área Institucional: 3.175,34m²; e Área Verde: 3.628,96m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARTINHO VITORASSI, TEREZINHA MARCON VITORASSI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que MARTINHO VITORASSI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.830-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 342.819.409-87, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com TEREZINHA MARCON VITORASSI, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.566.324-8-SSP/SC, inscrita no CPF nº 494.977.409-30, residentes e domiciliados na Rua Silvio Búrigo, s/nº, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, sendo que o Sr. Martinho é representado neste ato por Fabrício Marcon Vitorassi, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 3.268.433-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 015.994.779-04, residente e domiciliado na Rua Elizeu Bressan, nº 128, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 1037, Fls. 181/184, em 01/07/2020, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 70.183, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado no Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 74.500,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 669,18m², Área Desmembrada 2: 670,84m², Área Desmembrada 3: 672,94m², Área Desmembrada 4: 674,43m²,

Área Desmembrada 5: 676,58m², Área Desmembrada 6: 678,21m², Área Desmembrada 7: 680,04m², Área Desmembrada 8: 1.249,09m² e Área Remanescente: 68.528,69m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 13 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DOUGLAS RODRIGUES**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem opresente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, DOUGLAS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 094.123.159-37, residente e domiciliado em Urubici/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.777,89 m² (sete mil setecentos e setenta e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados), localizado na Rua Frei Felisberto Carlos Imhorst, perímetro urbano, deste município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.597, fls. 01 do Livro 2-AT. Desta área, pretende-se o desmembramento de 08 (oito) áreas sendo: Área 1 com 1.287,09 m² (um mil duzentos e oitenta e sete metros e nove centímetros quadrados), Área 2 com 963,19 m² (novecentos e sessenta e três metros e dezenove centímetros quadrados), Área 3 com 962,02 m² (novecentos e sessenta e dois metros e dois centímetros quadrados), Área 4 com 960,87 m² (novecentos e sessenta metros e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 5 com 959,77 m² (novecentos e cinquenta e nove metros e setenta e sete centímetros quadrados), Área 6 com 892,17 m² (oitocentos e noventa e dois metros e dezessete centímetros quadrados), Área 7 com 875,60 m² (oitocentos e setenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) e Área 8 com 877,18 m² (oitocentos e setenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALDIRENE SOUSA SILVA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante VALDIRENE SOUSA SILVA, RG.60.424.547-6-SSP/BA e CPF/MF.064.384.475-95, brasileira, solteira, maior, vendedora, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao

contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 161.899 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 585.463 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: VALDIRENE SOUSA SILVA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUAN FERREIRA VIANA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante LUAN FERREIRA VIANA, RG.46.230.499-3-SSP/SP e CPF/MF.335.930.598-19, brasileiro, solteiro, maior, designer, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.142 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.519 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: LUAN FERREIRA VIANA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI, ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI, RG.24.502.417-7-SSP/SP e CPF/MF.151.997.888-09, brasileiro, empresário e sua cônjuge ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI, RG.25.358.227-1-SSP/SP e CPF/MF.150.859.848-70, brasileira, empresária, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.212 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 584.350 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI e sua cônjuge ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS OLIVEIRA SOUZA

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante LUCAS OLIVEIRA SOUZA, RG.47.129.885-2-SSP/SP e CPF/MF.386.473.478-97, brasileiro, solteiro, maior, frentista, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.319 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 582.094 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: LUCAS OLIVEIRA SOUZA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2.777.685-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 055.600.988-68 e sua mulher MARIA LÚCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.593.388-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 839.506.218-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Realengo nº 177, protocolizaram sob nº 519.652 em 10/01/2020 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse os REQUERENTES alegam exercer desde 12/08/1968, consistente em UM PRÉDIO e seu respectivo terreno situado à Rua Putumujú nº 60, parte do lote 15 da quadra 21, Vila Ida, no 39º Subdistrito - Vila Madalena, bairro Vila Madalena, Município de São Paulo - SP, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.231.0036-1, matriculado sob nº 83.781, neste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Putumujú, distante 57,10m do ponto definido pelo cruzamento dos alinhamentos projetados da Rua Putumujú com a Rua Doutor Alberto Seabra; deste segue pelo alinhamento predial da Rua Putumujú com uma distância de 4,50m, chega-se no ponto 2; deste deflete a direita com ângulo interno de 63º06'17" e segue por uma distância de 12,69m, confrontando com o imóvel nº 66 da Rua Putumujú, matrícula nº 99.020 - 10º RI/SP e contribuinte municipal nº 081.231.0030-2, figurando como nus-proprietários CELSO AUGUSTO TAVARES (RG nº 7.884.696-1 SSP/SP e CPF nº 945.817.708-15) brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Nanuque, 310, apto 143, São Paulo/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VERA LUCIA PEREIRA TAVARES (RG nº 5.451.715-1 SSP/SP e CPF nº 806.005.908-44), brasileira, do lar; SÉRGIO LUIZ TAVARES (RG nº 28.559.960-1 SSP/RJ e CPF nº 012.578.528-33) brasileiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, nº 168, apto 1.003, Niterói/ RJ, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES (RG nº 05.215.710-4 SSP/RJ e CPF nº

760.590.577-72) brasileira, professora; MARIA DE LOUDES TAVARES IDA (RG nº 13.576.276-5 SSP/SP e CPF nº 114.310.218-57) brasileira, economista, residente e domiciliada na Rua Aliança Liberal, 43, São Paulo/SP, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com AKIO IDA (RG nº 6.704.434 SSP/SP e CPF nº 009.864.658-36), brasileiro, engenheiro civil; e MARCIA HELENA TAVARES (RG nº 18.361.032-5 SSP/SP e CPF nº 183.411.668-60), brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Saramenha, nº 101, São Paulo/SP e figurando como usufrutuários AGOSTINHO ESTEVES TAVARES (RNE W-049.046-L e CPF/MF nº 084.760.918-72) português, aposentado, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, com HELENA DA CONCEIÇÃO LOPES TAVARES (RNE W-049.045-N e CPF/MF nº 231.388.818-59) portuguesa, do lar, domiciliados na Rua Putumujú, nº 104 e com parte do imóvel nº 1.294 da Rua Doutor Alberto Seabra, matrícula nº 9.399 - 10º RI/SP e contribuinte municipal nº 081.231.0029-9 figurando como proprietário JORGE MANUEL RODRIGUES FAZENDA (RG nº 1.976.157 e CPF/MF nº 516.495.538) brasileiro, químico e sua mulher IVANI CATARINA ARANTES FAZENDA (RG nº 2.701.932 e CPF/MF nº 535.964.478), brasileira, professora, domiciliados nesta Capital, chega-se no ponto 3; deste deflete a direita com ângulo interno de 92º28'38" segue por uma distância de 3,76m confrontando com o imóvel nº 1.298 da Rua Doutor Alberto Seabra contribuinte municipal nº 081.231.0032-9, parte da matrícula nº 83.781 - 10º RI/SP, figurando como proprietário ARLINDO GOMES DE CARVALHO (CPF nº 481.544.408-06) casado, funcionário público municipal, residente nesta capital à Rua Doutor Alberto Seabra, nº 1.088, chega no ponto 4; deste deflete a direita com ângulo interno de 88º51'53" segue por uma distância de 10,83m, confrontando com imóvel nº 50 da Rua Putumujú contribuinte municipal nº 081.231.0035-3, parte da matrícula nº 83.781 - 10º RI/SP, figurando como proprietário ARLINDO GOMES DE CARVALHO (CPF nº 481.544.408-06) casado, funcionário público municipal, residente nesta capital à Rua Doutor Alberto Seabra, nº 1.088, chega-se no ponto 1, onde teve início a descrição deste perímetro formado neste ângulo interno de 115º33'12" e encerrando em tais divisas a área de 45,80m² ". Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 13 de setembro de 2021. Ass. Flaviano Galhardo, Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GABRIEL FERNANDES VELOSA, MARIA PIEDADE CALDEIRA BENEDITO VELOSA**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA o ESPÓLIO DE GABRIEL FERNANDES VELOSA, CPF/MF sob nº 066.929.238-91, sua viúva MARIA PIEDADE CALDEIRA BENEDITO VELOSA, RNE nº W-404128-3-SE/DPMAF, CPF/MF sob nº 106.957.858-42, portuguesa, aposentada, e sucessores, na qualidade de proprietário do imóvel à Rua Judith nº 44, Vila Madalena, objeto da matrícula 95.734 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 545.149 o requerimento apresentado por LEÓ MURTA LEITE ALVES, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula 76.661 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Judith, nº 48, Vila Madalena, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: "O perímetro do lote tem início no Ponto 01, distante a uma distância de 29,52m da confluência da Rua Judite com a Rua Beatriz; do Ponto 01; segue com a distância de 5,73m, com azimute de 239º4'8", seguindo pelo alinhamento da Rua Judite, até encontrar o Ponto 02; daí deflete à direita a 89º15'39" e segue com a distância de 20,00m, com azimute de 329º12'30", confrontando com o imóvel de Matrícula nº 76.662 da Rua Judite nº 56 sendo proprietário Carolina de Souza Queiroz Achcar, até encontrar o Ponto 03; daí deflete à direita a 90º9'21" e segue com a distância de 5,73m com azimute de 59º3'9" confrontando com o imóvel de Transcrição nº 40.144 da Rua Beatriz nº 55, 59 e 61, sendo proprietário Alcindo Medina, até encontrar o Ponto 04; daí deflete a direita a 89º50'39" e segue com a distância de 20,00m com azimute de 149º7'20", confrontando com o imóvel de matrícula de nº 95.734 da Rua Judite, nº 44, sendo proprietário Gabriel Fernandes Velosa, até encontrar o Ponto inicial 01; formando um ângulo interno de 90º8'21", totalizando uma área de 114,60m². Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para

que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 13 de setembro de 2021. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 13/09/2021 17:48:46 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

